



PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROAD 15515/2024

ASSUNTO:

PROAD: Expediente do Comitê Gestor Regional PJe - TRT6

RESUMO:

Ata da reunião do Subcomitê abril 2024.

PRIORIDADE:

Processo com prioridade normal

PROTOCOLADO POR:

FFRANCA - FERNANDA DE FRANCA TENORIO

PARTICIPANTES

CGRPJE - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE

fabioa - FABIO ANDRE DE FARIAS

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:

Em análise na(o) CGRPJE - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE desde 19/06/2024. Responsável atual:
FFRANCA - FERNANDA DE FRANCA TENORIO

Pauta e Ata da Reunião do Subcomitê do PJe do TRT da 6a. Região

Data: 29-05-2024, às 14:00 horas, via zoom.

Pauta para a Reunião do Subcomitê do PJe do TRT da 6a. Região - 29/05/2024 - 14:00 horas

Administrativa:

- Definição do calendário das reuniões do Subcomitê para o restante do ano de 2024;
- Relatório de chamados resolvidos pelo PJe-Calc nos meses de abril e maio de 2024 (apresentação pelo gestor Esdras Alves Rodrigues).

STI:

- Solicitação de credenciais em ambiente de homologação e produção - Ofício 28/2024 /PROGEM - Prefeitura Municipal de Camaragibe.

Pedidos de Relatórios SAO:



- Sugestão enviada pela 6ª Vara do Trabalho de Recife via Assyst: “Gostaria de um suporte para GERAR um relatório de pautas de audiências designadas no Pje (Relatório separando audiências pares e ímpares com horário de agendamento de cada uma delas. (audiências que ainda não foram realizadas (ano 2024 até dezembro).” **Sugestão negocial:** Ajustar relatório existente: TRT6 - Quantidade de audiências por situação em determinado período. Inserir filtro e coluna “sala”. Inserir link na quantidade de processos para gerar relatório com a relação de processos e a respectiva data/hora da audiência.

Sugestões de Melhoria:

1. Sugestão de Melhoria enviada por Neuraci de Deus, Diretor da SDMJs: “Que os mandados de pesquisa patrimonial ficassem agrupados no perfil de oficial de justiça, sendo destacados por um marcador de cor roxa, por exemplo, similar à divisão que hoje ocorre entre os mandados de urgência que são marcados com tarja laranja, e os mandados comuns que não possuem marcação por cor, dessa forma não há mistura entre esses tipos de mandados; **alternativamente, caso não seja possível aceitar esta sugestão, seja analisada a seguinte:** uma vez que já existem no PJe o perfil oficial de justiça e o perfil oficial de justiça distribuidor (esse é restrito à equipe interna da SDMJs), poderia ser criado o **perfil oficial de justiça pesquisador** para que neste perfil fossem encaminhados os mandados de pesquisa patrimonial; **Justificativa:** justifica-se a criação dessa divisão para que os mandados de pesquisa patrimonial possam ser melhor geridos pelos oficiais de justiça no sentido dessas Ordens não se misturarem com os demais mandados comuns, facilitando sua identificação assim que o OJ acessar a caixa de mandados no PJe. Atualmente os mandados comuns predominam na distribuição ordinária. **Sugestão negocial:** criar filtro e coluna com o ‘tipo de documento’ no painel do oficial de justiça.

2. Sugestão de Melhoria enviada por Sérgio Luiz dos Santos Filho, Diretor de Secretaria da 1a. Vara do Trabalho de Igarassu: “subdividir o tipo de expediente no PJe atualmente existente e nominado "Mandado de pesquisa patrimonial" para os dois subtipos necessários "Mandado de Pesquisa Patrimonial Simplificada - PPS" e "Mandado de Pesquisa Patrimonial Completa - PPC", de modo a que tais tipos de expedientes fiquem disponíveis para escolha pelos servidores tanto na



tarefa "Preparar Expedientes e Comunicação", como no menu três barras do processo nominado "Comunicações e Expedientes". Com isso, evitar-se-á a necessidade de correção manual do nome do documento na descrição, possibilitando maior fidedignidade a relatórios estatísticos construídos em cima dessa tipologia de expedientes. Inclusive para fins de estudo de atribuição de pesos por tipos de mandados futuramente". **Uma vez aprovada esta sugestão de melhoria, os relatórios gerenciais hoje existentes para controle, disponibilizados à Central de Mandados, deverão ser adequados para que passem a apurar os dados de acordo com a nova nomenclatura dos mandados. O mandado único anterior terá que continuar a figurar no relatório como destinado à consulta simplificada PPS, já que a consulta avançada ainda não está sendo exigida neste início de trabalho dos oficiais de justiça, ao menos até serem devolvidos todos os mandados expedidos com o tipo único existente.**

3. Sugestão de Melhoria enviada pela 2a. Vara do Trabalho de Jaboaão dos Guararapes, na Ata de Correição (e-mail enviado por Alexandre Batista em 05/04/2024): "Sugere-se que o PJe seja ajustado no sentido de impedir a interposição de mais de um recurso pela mesma parte após o julgamento de Embargos de Declaração, quando anteriormente já apresentou um recurso ordinário".

Ata da Reunião

Aos 29 dias do mês de maio de 2024 realizou-se a quinta reunião ordinária do Subcomitê do PJe-JT da 6a. Região. Presentes: **Desembargador Fábio André de Farias**, coordenador do Subcomitê; Juíza do Trabalho Auxiliar da Corregedoria, **Renata Nóbrega**; **Christiane Purificação de Castro**, Chefe da Divisão de Gestão Negocial dos Sistemas PJe e e-Gestão; **Renata Maranhão**, servidora integrante da Corregedoria; **Flávio Couto**, servidor integrante da Divisão de Sistemas; **Alexandre Batista**, Chefe da Divisão de Sistemas; **Henrique Beça**, Diretor da Secretaria da 3a. Vara do Trabalho de Caruaru e representante do 1o. Grau de Jurisdição; **Lucas Aranha Barreto**, Chefe da Seção de Administração e Sustentação ao PJe; **Fernanda de Franca Tenório**, servidora integrante da Divisão de Gestão Negocial dos Sistemas PJe e e-Gestão; advogado **Ricardo Varjal**, representante da OAB-PE; **Luiz Eduardo Moura de Oliveira**, Chefe da Divisão de Estatística; **Henrique José Lins da Costa**, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas; **Esdras Alves Rodrigues**, Gestor do PJe-Calc; **Alessandro Souza**, Diretor da Secretaria de Tecnologia de



Informação e Comunicação; **Paulo Collier de Mendonça**, representante do Ministério Público do Estado; **Humberto Corrêa de Oliveira Andrade**, Secretário Geral Judiciário.

Iniciada a reunião.

Apreciado o primeiro ponto da pauta administrativa - “Definição do calendário das reuniões do Subcomitê para o restante do ano de 2024”. **Ficou definida a data da reunião do mês de junho, que será realizada no dia 19 do mês. Quanto às demais, a Divisão de Gestão Negocial irá sugerir as datas, que serão avaliadas pela servidora da Corregedoria, Renata Maranhão, a fim de verificar se são compatíveis com a agenda do Desembargador Fábio Farias.**

Em prosseguimento, o servidor Esdras Alves Rodrigues, Gestor do PJe-Calc, apresentou relatório das demandas resolvidas pelo PJe-Calc Negocial nos meses de abril e maio de 2024, para conhecimento dos membros do Subcomitê.

Em prosseguimento, passou-se à apreciação da demanda da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - “Solicitação de credenciais em ambiente de homologação e produção - Ofício 28/2024/PROGEM - Prefeitura Municipal de Camaragibe”. Alexandre Batista, Chefe da Divisão de Sistemas Judiciais, informou que o procedimento usual é só fornecer as credenciais após ter sido feito o acordo de cooperação técnica. A resposta à demanda é informar à Prefeitura Municipal de Camaragibe o procedimento adotado pelo Regional, que é somente fornecer as credenciais após a celebração do acordo de cooperação. Humberto Corrêa irá responder o ofício.

Em seguida, o Subcomitê passou a apreciar os pedidos de relatórios no SAOPJE e de Melhorias.



O primeiro deles - Sugestão enviada pela 6ª Vara do Trabalho de Recife via Assyst: “Gostaria de um suporte para GERAR um relatório de pautas de audiências designadas no PJe (Relatório separando audiências pares e ímpares com horário de agendamento de cada uma delas. (audiências que ainda não foram realizadas (ano 2024 até dezembro).” **Sugestão negocial:** Ajustar relatório existente: TRT6 - Quantidade de audiências por situação em determinado período. Inserir filtro e coluna “sala”. Inserir link na quantidade de processos para gerar relatório com a relação de processos e a respectiva data/hora da audiência. **O Comitê deliberou por serem consultados os magistrados titulares das Varas do Trabalho acerca do pedido e após a resposta o pedido retornará para deliberação do Subcomitê.**

Por fim, apreciando as Sugestões de Melhoria.

Deliberação quanto à primeira Sugestão de Melhoria - o Subcomitê aprovou a criação de filtros “coluna” e “tipo de documento” no painel do oficial de justiça, para que ele possa filtrar os mandados para cumprimento, dentre eles o Mandado de Pesquisa Patrimonial.

Deliberação quanto à segunda Sugestão de Melhoria - Foi aprovada a Sugestão “subdividir o tipo de expediente no PJe atualmente existente e nominado "Mandado de pesquisa patrimonial" para os dois subtipos necessários "Mandado de Pesquisa Patrimonial Simplificada - PPS" e "Mandado de Pesquisa Patrimonial Completa - PPC", de modo a que tais tipos de expedientes fiquem disponíveis para escolha pelos servidores tanto na tarefa "Preparar Expedientes e Comunicação", como no menu três barras do processo nominado "Comunicações e Expedientes". E, por consequência, os relatórios gerenciais hoje existentes para controle, disponibilizados à Central de Mandados, deverão ser adequados para que passem a apurar os dados de acordo com a nova nomenclatura dos mandados. O mandado único anterior terá que continuar a figurar no relatório como destinado à consulta simplificada PPS, já que a consulta avançada ainda não está sendo exigida neste início de trabalho dos oficiais de justiça, ao menos até serem devolvidos todos os mandados expedidos com o tipo único existente.



Deliberação quanto à terceira Sugestão de Melhoria - foi rejeitada, principalmente considerando que não se pode impedir o acesso à Justiça sob hipótese alguma. Todas as petições devem ser apreciadas pelo Juízo, a quem caberá decidir sobre a admissibilidade do recurso. Também se argumentou que uma sentença de Embargos de Declaração poderá modificar a sentença recorrida e dar ensejo, sim, a um novo recurso da mesma parte.

Por fim, Alexandre Batista pediu a palavra para ressaltar a importância do Prêmio Qualidade CNJ. Nós temos uma meta para o prêmio CNJ que é termos 300 acessos por mês para cada servidor, para cada pessoa de nossa força de trabalho, pela Plataforma Digital do Poder Judiciário, a PDPJ. O CNJ considera que o TRT6 tem em torno de 2300 servidores e os acessos do nosso Regional são em número bastante baixo. Alexandre explicou que os acessos feitos pelos advogados também contam para atingir esta meta e a solução encontrada para aumentar o número de acessos foi alterar o link de acesso dos advogados para que este link acesse diretamente o acesso pela PDPJ, visto que os advogados já estão habituados a este acesso em outros Regionais. **O Subcomitê acatou a sugestão de Alexandre Batista, devendo ser alterado o link de acesso dos advogados, para que estes acessem o PJe diretamente pela PDPJ, aumentando, assim, o número de acessos do TRT6, o que auxiliará na pontuação para consecução do Prêmio Qualidade do CNJ.**

Encerrados os trabalhos, foi lavrada a presente Ata nos termos do que dispõe o Ato TRT-GP-106 /2023, que segue assinada pelo Desembargador Coordenador do Subcomitê.

Fábio André de Farias

Desembargador-Coordenador do Subcomitê.



Histórico de Eventos

| | |
|------------------|---|
| 19/06/2024 12:01 | FFRANCA - FERNANDA DE FRANCA TENORIO assumiu a responsabilidade deste processo |
| 19/06/2024 11:59 | Encaminhamento de CGRPJE - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE para CGRPJE - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE feito por fabioa - FABIO ANDRE DE FARIAS Motivo: Encaminhamento Automático Em análise desde 19/06/2024. Responsável atual: FFRANCA - FERNANDA DE FRANCA TENORIO |

Observações